www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 19 de julho de 2022 | Edição nº 1745 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 8
Atos Administrativos 8
Comunicados 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 511/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal, para a composição do COMISSÃO MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DO POLO TECNOLOGICO DE LOUVEIRA, em conformidade com o Decreto nº 5872 de 21 de outubro de 2021, ficando a mesma assim composta:

1. Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Titular - Frederico Augusto Ferraz Pasti
Suplente - Zuleica do Nascimento Felix
2. Secretaria de Negócios Jurídicos
Titular - Daniel Antonio Anholon Pedro
Suplente – Débora Viviani Rocha Vieira
3. Secretaria de Governo e Comunicação Social
Titular - Amanda Paltranieri
Suplente – Patrícia Araujo Dias
4. Secretaria de Finanças e Economia
Titular - Cesar Leandro Fernandes
Suplente – Nelson Gomes da Silva Junior
5. Secretaria de Administração
Titular - Marcelo Da Cruz França
Suplente - Cássio Magalhães Rosa

II – A coordenação da Comissão Municipal será presidida por Marcelo da Cruz França.

III – Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para apresentação do Relatório Final, conforme art. 11, do Decreto Municipal nº 5.872 de 21 de outubro de 2021.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 544/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **VINICIUS SILVEIRA SILVA,** portador do RG nº 41.860.976-7 SSP/SP, para ocupar exercer o cargo de Diretor de Departamento, provimento em comissão, referência CC-2, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 546/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARIA CRISTINA HENRIQUE,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 16.368.422-4, a contar de 21 de junho de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 007701/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de agosto de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JUNHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de junho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 547/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 160 (cento e sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARCIA ELISABETH ROSA MOREIRA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 26.118.992-X, a contar de 28 de junho de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005212/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de dezembro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 548/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 03 (três) meses de Licença para Atividade Política ao (a) servidor (a) **ODILIA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO**, Professora de Ensino Fundamental, efetiva desta Municipalidade, portadora do RG n° 26.477.487-5, a partir de 01 de julho de 2022, conforme Legislação Eleitoral, LC 64/90, art. 1º, II, I; Lei Municipal 1.006/90 e Processo Administrativo n° 005569/2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 549/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os representantes municipais para compor o Grupo de Trabalho do Consórcio do Circuito das Frutas:

Representante Turismo:
Titular:
Rafaela Camurci Lourençon – Turismóloga
Suplente:
Vanderlei Clodoaldo Galbieri - Escriturário
Representante Agricultura:
Titular:
Daniel Fernando Miqueletto – Engenheiro Agrícola
Suplente:
Gustavo Henrique Tarallo Bossi – Chefe de Divisão

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 550/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os representantes municipais para compor o Conselho Regional de Turismo do Circuito das Frutas:

Representante Turismo:
Titular:
Rafaela Camurci Lourençon – Turismóloga
Suplente:
Vanderlei Clodoaldo Galbieri - Escriturário

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 551/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando o convênio 100738/2021 (processo SDR-PRC-2021-00673-DM) assinado em 24/08/2021, com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, referente ao projeto de recapeamento do bairro Jardim Lago Azul, contemplado com a emenda parlamentar do Deputado Bruno Lima, no valor R$ 150.000,00;

RESOLVE:

I – NOMEAR como responsável técnico o engenheiro **THIAGO SOLFIATI MARCIANO**, portador do RG nº 34.833.059-5 SSP/SP, CREA nº 5063282930 e como gestor o Secretário de Desenvolvimento Urbano, **EDSON RICARDO MUNGO PISSULIN**, portador do RG nº 17.050.072-X, CREA nº 5060109128.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 552/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **ISRAEL SILVA DE OLIVEIRA,** portador do CI/RG nº 57.557.246-2 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Engenheiro Civil, nível XVIII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público

referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 553/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 276 de 01 de março de 2021, a qual concedeu FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", a servidora Municipal Senhora **DANIELI CARVALHO FERREIRA,** portadora do RG nº 47.873.427-X, a contar de 30 de junho de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 554/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 01 nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal Senhora **DANIELI CARVALHO FERREIRA,** portadora do RG nº 47.873.427-X SSP/SP, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 556/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – FICA REINTEGRADA no cargo de Professora de Ensino Básico, a Senhora **MARIA LUCIA CIOFFI**, portadora do CI/RG nº 15.890.643-3, a partir de 04 de julho de 2022, conforme Processo Administrativo nº 2112/2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 557/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 125 (cento e vinte e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, ao servidor Senhor **PAULO SERGIO DOS SANTOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, portador do RG nº 27.788.704-5, a contar de 04 de junho de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 002062/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de outubro de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 558/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 140 (cento e quarenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **CELIA MARIA SAMPAIO,** efetiva, portadora do CI/RG nº 12.733.887-1, a contar de 16 de junho de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004730/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de novembro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 559/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **AMANDA LAIZ TOMAZ DE CAMARGO,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 30.726.134-7, a contar de 18 de junho de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005389/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de agosto de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 560/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Comissão de Incentivos Fiscais de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar n.º 1.602/02, ficando a mesma assim composta, a partir da presente data:

Presidente:
Ricardo Barbosa de Souza – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Membros:
Frederico Augusto Ferraz Pasti – Chefe de Divisão;
Marcelo Silva Souza – Secretário de Administração;
Salete Rosely Martelli – Auxiliar de Administração;
Kleber Rodrigo dos Santos Arruda – Diretor de Departamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria n.º 665/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 562/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ARIANA APARECIDA BARÃO,** Técnica de Enfermagem, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.324.218-3, a contar de 11 de junho de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 008455/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 10 de agosto de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 563/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **JUCILEI ALMEIDA FELIX,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 17.994.641-9, a contar de 17 de junho de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004209/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de agosto de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de julho de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 564/2022

Nomeia Comissão Técnica de Materiais, Farmácia e novas tecnologias, da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando o princípio da legalidade da Administração Pública que deve ser respeitado em nome do

Estado Democrático de Direito;

Considerando os princípios que regem o Sistema Único de Saúde a partir da CF/88 e Lei nº 8.080/90;

Considerando a necessidade de primar, em prol do usuário do SUS, pela qualidade dos materiais e produtos farmacêuticos;

Considerando a necessidade de apoio de profissionais da saúde para a análise **técnica** dos produtos ofertados e disponibilizados aos usuários,

I - RESOLVE:

Compor a seguinte Comissão:

Presidente:

Gabriela Gabriel de Oliveira Roveri – matrícula 4019

Vice- Presidente:

Suelen de Fátima Cheracomo – matrícula 4477

Membros:

Mauri Franco Senise Júnior – matrícula 3399
Kátia Regina dos Santos Narciso – matrícula 4601
Linah Pessatti Araújo – matrícula 4174
Fernando César Torres – matrícula 3159
Silmara Félix de Araújo – matrícula 2425
André Soares Marcondes – matrícula 3802
Matheus Gaspari Portela – matrícula 2191
Arthur José de Souza Colussi – matrícula 3312
Mayara Jabur Rossi de Souza – matrícula 3428
Gláucia Maria Lucena Simões – matrícula 4285

Entre as atribuições da comissão, são destacadas:

- Reuniões quinzenais (podendo sofrer alteração conforme avaliado pela Comissão), previamente agendadas e acordadas com os membros e suas lideranças, em local protegido para discussão técnica acerca de novos produtos e/ou medicamentos;

- Garantir o registro de todas as reuniões em ATA;

- Pesquisa de descritivos técnicos que permitam ampliarmos nosso REMUME;

- Instituição de novos produtos e/ou medicamentos que os técnicos julguem necessários para compor nossa padronização

- Acompanhamento da qualidade dos produtos e/ou medicamentos, bem como a emissão de relatórios de não-conformidade.

II - A presente portaria tem validade de um ano, podendo ser prorrogada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE JULHO DE 2022.
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 565/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 413 de 17 de maio de 2022, a qual concedeu FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao servidor Municipal Senhor **HERNANDES MIRANDA DE SOUZA,** portador do RG nº 647.394, a contar de 04 de julho de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 566/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 580 de 19 de agosto de 2021, a qual concedeu FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao servidor Municipal Senhor **EDIVALDO OCHI,** portador do RG nº 23.887.516-7, a contar de 04 de julho de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 567/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal Senhor **HERNANDES MIRANDA DE SOUZA,** portador do RG nº 647.394 SSP/SP, efetivo, a contar de 05 de julho de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,

em 06 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 568/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal Senhor **EDIVALDO OCHI,** portador do RG nº 23.887.516-7SSP/SP, efetivo, a contar de 05 de julho de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 569/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **LUANA DE JESUS ALVES EUZEBIO,** Recepcionista, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.544.736-7, a contar de 21 de abril de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 003310/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de julho de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 570/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, ao servidor Senhor **ARTHUR GABRIEL DE SIQUEIRA MAZZUCATO,** Escriturário, efetivo, portador do RG nº 34.262.549-4, a contar de 17 de maio de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005395/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de junho de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 571/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Adotante, ao servidor Senhor **CLAUDINEY GENEROSO**, Assistente Social, efetivo, portador do CI/RG nº 30.680.814-6, a contar de 01 de julho de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "f" da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 006020/2022, devendo retornar às suas atividades normais em 29 de outubro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 572/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 11 (onze) dias de Licença Prêmio a Servidora Senhora **DEBORA PONTES DE SOUZA,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 25.494.154-0 SSP/SP, referente ao quinquênio de 13 de outubro de 2015 a 12 de outubro de 2020, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1034/2022, a serem gozadas de 11 de julho de 2022 a 21 de julho de 2022, retornando suas atividades normais em 22 de julho de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 573/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Senhora **AMANDA THAIS CHICALHONI BOLSANELLI,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 44.583.757-3 SSP/SP, referente ao quinquênio de 16 de novembro de 2016 a 15 de novembro de 2021, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3416/2022, a serem gozadas de 25 de julho de 2022 a 23 de agosto de 2022, retornando suas atividades normais em 24 de agosto de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 574/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **ALESSANDRA REGINA FERRARI REZENDE,** portadora do CI/RG nº 26.694.109-6 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 575/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 28 (vinte e oito) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **LUIZA MARIA CAPELATTE CUNEGUNDES,** Monitora de Ensino Básico efetiva, portadora do CI/RG nº 13.944.253-4, a contar de 12 de junho de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005604/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 10 de julho de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 576/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Comissão para acompanhamento da Revisão da Estrutura Administrativa, Elaboração de Planos de Cargos, Carreiras e Salários e Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

Régis Augusto Lourenção – Procurador Judicial;
Fátima Ap. Bragil Sgobe – Escriturária;
Fellipe Brasil da Silva – Chefe de Divisão;
Natália de Oliveira Silva – Contadora;
Adriano Francisco de Almeida – Escriturário.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE JULHO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de julho de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Comunicados

CALENDÁRIO DE SESSÕES ORDINÁRIAS 2022

1º.02.2022 - 1ª SESSÃO ORDINÁRIA
15.02.2022 - 2ª SESSÃO ORDINÁRIA
03.03.2022 - 3ª SESSÃO ORDINÁRIA (quinta-feira)
15.03.2022 - 4ª SESSÃO ORDINÁRIA
29.03.2022 - 5ª SESSÃO ORDINÁRIA

12.04.2022 - 6ª SESSÃO ORDINÁRIA
26.04.2022 - 7ª SESSÃO ORDINÁRIA
10.05.2022 - 8ª SESSÃO ORDINÁRIA
24.05.2022 - 9ª SESSÃO ORDINÁRIA
07.06.2022 - 10ª SESSÃO ORDINÁRIA
21.06.2022 - 11ª SESSÃO ORDINÁRIA
05.07.2022 – 12ª SESSÃO ORDINÁRIA
Recesso
02.08.2022 - 13ª SESSÃO ORDINÁRIA
16.08.2022 - 14ª SESSÃO ORDINÁRIA
30.08.2022 - 15ª SESSÃO ORDINÁRIA
13.09.2022 - 16ª SESSÃO ORDINÁRIA
27.09.2022 - 17ª SESSÃO ORDINÁRIA
11.10.2022 - 18ª SESSÃO ORDINÁRIA
25.10.2022 - 19ª SESSÃO ORDINÁRIA
08.11.2022 - 20ª SESSÃO ORDINÁRIA
22.11.2022 - 21ª SESSÃO ORDINÁRIA
06.12.2022 - 22ª SESSÃO ORDINÁRIA

.....